

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 078/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **PATRÍCIA SILVA ALVES ME, CNPJ nº. 12.830.446/0001-22**, para a prestação de serviços de dedetização em 36 (trinta e seis) escolas da sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, correspondendo a desinsetização com aplicação de inseticida nas áreas internas e externas das escolas, incluso material, deslocamento, mão de obra e equipamentos necessários, pelo valor total de **R\$ 12.024,00 (Doze mil e vinte e quatro reais)**. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 282/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº 282/2021, originado da Dispensa de Licitação nº. 078/2021, com a empresa **PATRÍCIA SILVA ALVES ME, CNPJ nº. 12.830.446/0001-22**, para a prestação de serviços de dedetização em 36 (trinta e seis) escolas da sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, correspondendo a desinsetização com aplicação de inseticida nas áreas internas e externas das escolas, incluso material, deslocamento, mão de obra e equipamentos necessários, pelo valor total de **R\$ 12.024,00 (Doze mil e vinte e quatro reais)**, correspondendo a prestação total dos serviços de dedetização das escolas, ao valor unitário de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) e será pago parceladamente de acordo com os serviços solicitados e prestados, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2021. Assinam pela empresa, Patrícia Silva Alves, pelo Fundo Municipal de Educação, o Gestor Willian Correia dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.